



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA
VIGESIMA PRIMEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 19ª
CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0084595-97.2019.8.19.0021

DESPACHO

Intime-se a parte embargada, nos termos do artigo 1.023, §2º do
CPC. (4)

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2025.

DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA

